LEI Nº 4.539/2005

Revoga a Lei Municipal nº 4.083/2002 e dá outras providências.

O povo do Município de Pará de Minas, por seus representantes aprova, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.083/2002 que "autoriza a doação da área de terreno onde está erigida a Escola Estadual Fernando Otávio ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2005.

INÁCIO FRANCO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário M. Administração e Recursos Humanos